



## CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº XX/2025**

#### **Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Adilson Giacomassi.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi — LOM, concede ao Senhor Adilson Giacomassi, o título de Cidadão Honorário, em reconhecimento de sua atuação que impactou positivamente na cidade de Sarandi e região.

Art. 2º Para Fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A láurea será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete Parlamentar**, 17 dias do mês de dezembro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº XX/2025

### JUSTIFICATIVA

#### I – DO MÉRITO

Com grande honra e reconhecimento, o município de Sarandi presta homenagem concedendo título de cidadão Honorário ao senhor Adilson Giacomassi. Nascido em 11 de fevereiro de 1965, na cidade de Sarandi (PR), onde foi criado e construiu sua história de vida, Giacomassi é filho de José Giacomassi e Nerina Quinalha Giacomassi. É casado, pai de três filhos e uma filha e avô de cinco netos, mantendo sólidos laços familiares e um profundo compromisso com a comunidade. Sua história é marcada pelo profundo compromisso com o serviço público e o desenvolvimento da cidade, pautando sua atuação pela ética, responsabilidade e dedicação ao bem comum.

Cursou seus estudos no Colégio Olavo Bilac e, desde muito jovem, ingressou no mercado de trabalho, demonstrando responsabilidade e dedicação. Aos 16 anos de idade, iniciou sua vida profissional no Mercadinho Popular, de propriedade do senhor Antônio Picão. Posteriormente, trabalhou no Supermercado do Neco, pertencente ao senhor Manoel Birches, onde adquiriu valiosa experiência profissional.

Uma das etapas mais significativas de sua vida pública foi sua atuação junto ao subprefeito Sebastião Câncio de Oliveira, na Subprefeitura de Sarandi, período em que Sarandi ainda constituía distrito pertencente ao município de Marialva. Nessa fase, destacou-se pelo empenho, competência e elevado compromisso com o serviço público, contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento do então distrito de Sarandi.

Além disso, atuou no Banco Bradesco e também na Prefeitura de Sarandi, durante a gestão do então prefeito Senhor Hélio Gremes, evidenciando, ao longo de sua carreira, seriedade, ética e dedicação às funções exercidas.

O grande marco de sua trajetória ocorreu quando ingressou na Polícia Militar do Paraná, instituição na qual construiu uma carreira exemplar, pautada pela disciplina, coragem e compromisso com a segurança pública. Durante 27 anos de serviço, atuou nos municípios de Maringá e Sarandi, integrando grupos operacionais de elevada relevância. Exerceu suas funções por 18 anos na RONE (Rondas Ostensivas de Natureza Especial) e por 9 anos no Comando da ROTAM (Rondas Ostensivas Tático Móvel), destacando-se pelo profissionalismo, liderança e respeito à população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº XX/2025

Ao longo de sua carreira na Polícia Militar, demonstrou elevados valores éticos, senso de dever e dedicação incansável à proteção da sociedade, contribuindo de forma significativa para a segurança e o bem-estar da comunidade. Sua atuação firme, aliada ao respeito aos direitos dos cidadãos, consolidou seu reconhecimento como servidor público comprometido e exemplo de honra e integridade.

A história de Adilson Giacomassi é a história de um menino que começou a trabalhar cedo, superou desafios com dignidade e, ao longo de sua vida, dedicou-se incansavelmente ao desenvolvimento das cidades por onde passou, em especial Sarandi. Seu exemplo de trabalho, honestidade e amor ao serviço público o torna merecedor desta honraria, como forma de reconhecimento e gratidão de toda a comunidade sarandiense.

### **II – DA LEGALIDADE**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de competência da Câmara Municipal conforme o inciso XVI do art. 32 da Lei Orgânica Municipal assim dispõe:

**“Art.32. Compete privativamente á Câmara Municipal exerce as seguintes atribuições, dentre outras:**

**XVI – conceder título de cidadão honorário, benemérito ou conferir homenagem as pessoas que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;”grifo**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de competência do Plenário, conforme a alínea do inciso 1 art. 42 do Regimento Interno assim Dispõe:

**“Art. 42 São atribuições do Plenário, entre outras:**

**i) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem as pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços a comunidade; grifo”**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SARANDI-PR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº XX/2025**

